



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.554, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

*Dispensa e designa o membro para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado de compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis, o seguinte conselheiro:

*I- Representante do Poder Executivo*

Lauro Maria Soares Justo

**Art. 2º** Fica designado o seguinte conselheiro para a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis:

*I- Representante do Poder Executivo*

José David de Paula e Silva

**Art. 3º** o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis passa a ter a seguinte composição:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## *I- Representantes do Poder Executivo*

José David de Paula e Silva

Leonardo Rangel Gomes dos Santos

## *II- Representantes do Poder Legislativo*

Jean Pierre Almeida Paula

Dinael Antunes Dias

## *III- Representante da Classe Empresarial*

Messias Osório da Rosa

**Art. 4º** Incumbe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial estabelecer, no âmbito de suas atribuições, a designação do respectivo Coordenador e, se necessário, determinar outras eventuais funções de seus membros, que não as previstas na Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, desde que obedecidos os limites legais constantes da mesma.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 6 de abril de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.554, de 6/04/2020 foi publicado na data de 7/04/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão